

DECRETO Nº. 6719, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

EMENTA: Autoriza a Liberação, para efeitos de

empenho, dos Valores Contingenciados no Decreto nº 6.627, de 04 de janeiro de

2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 2.755, de 22 de dezembro de 2015 – LOA, Lei nº 2.714, de 14 de julho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Lei que instituiu Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

## DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica Liberado, para efeito de empenho, o percentual de 25% do Orçamento de despesas correntes, contingenciado no Artigo 6º, Parágrafo Único, do Decreto nº 6.627, de 04 de janeiro de 2016.
- Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo SMPHU, autorizada a proceder à utilização ou remanejamento destes valores de acordo com as necessidades da Execução Orçamentária do Município.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de outubro de 2016.

LEXANDRÉ AGUÍAR CARDOSO

Prefeito/Municipal

Luiz Fernando S. lle M. Cont Secretario Vivoletpal de Governo